



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº003./2020

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Trata-se de impugnação ao edital, interposta pela empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELLI.

Alega a Empresa Impugnante que o exigências lançadas no objeto da licitação, inviabilizam a sua participação no Pregão:

Item 1 – Motoniveladora - no que tange a exigência do motor a diesel 150 hp e da marca/grupo do fabricante e do sistema hidráulico sensível à carga;

Item 2 – Retroescavadeira - no que tange a exigência equipada com motor 4 cilindros turbo alimentado, com no mínimo 85 hps, e da marca/grupo do fabricante; possuir tanque de combustíveis com 155 litros e peso operacional mínimo 7.700 kg.

Encaminhada a impugnação ao setor jurídico, que emitiu parecer opinando pelo indeferimento do pedido de retificação do edital, mantendo-se o hígido o objeto do referido edital, por não denotar quaisquer restrição ou direcionamento capaz de macular o certame.

Assim, sendo tomo como razão de decidir as bem lançadas fundamentações no parecer jurídico, das quais destacamos que o princípio fulcral da licitação é selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, cercando-se da tomada de todas as precauções com relação ao objeto a ser contrato, no caos em tela, trata-se de AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA E RETROESCAVADEIRA, que como mencionado no parecer jurídico, são aquisição de valor vultuoso, para um Município de baixa renda como Fontoura Xavier, bem como, as características mínimas descritas no objeto do edital ora impugnado, são aquelas que o município julga importante e necessários para o tipo de equipamento e uso que ao mesmo será dado, em face da realidade local. Ante o exposto, recebo a presente impugnação, eis que tempestiva, em seu mérito

A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

julgo-a improcedente, dando seguimento ao processo licitatório sem alterações mantendo inalterada a redação do objeto do Pregão Presencial 003/2020

Fontoura Xavier, 20 de fevereiro de 2020.


ANALICE TREVISOL

PREGOEIRA